

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 010/2021 – PORTEIRO - UNIDADE SESC LER AMAPÁ.

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 010/2021, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 002/2021.

CONSIDERANDO, ainda, o item 13.3 do Edital do Processo Seletivo nº 010/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo 010/2021.

Macapá-AP, 23 de maio de 2022.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP